



INDICAÇÃO 10/2022

Senhor Presidente

Senhores Vereadores.

A Vereadora que esta subscreve, amparado pelo artigo 102, Inciso VII do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente apresentar indicação, cujo teor, sugere ao Poder Executivo que crie e faça a doação de cestas básicas verdes compostas por legumes, verduras e frutas para a população de baixa renda do nosso município.

Canápolis/MG., 07 de março de 2.022

Layla Denise Xavier Silva

VEREADORA